SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
06ª SESSÃO
DATA 08/03/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

0676

Esta Vereadora vem apresentando inúmeras indicações ao Executivo, solicitando a zeladoria de alguns Bairros. Dentre os serviços solicitados, o que mais se destaca é a retirada de lixo ou entulho de calçadas.

Por muitas vezes, foi constatado que alguns locais já se tornaram pontos de descartes ilegal de lixo, é o que acontece na Rua Pascoal Fernandes esquina com a Rua João Mendes Júnior no Bairro do Tude Bastos.

Isto posto, indico a Exma. **Sr.ª RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande para que junto a Secretaria competente, providencie a instalação de placa; **PROIBIDO JOGAR LIXO**, Rua Pascoal Fernandes esquina com a Rua João Mendes Júnior, no Bairro Tude Bastos.



SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 08 DE MARÇO DE 2022.

VERA BENICIO
VEREADORA